

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	295
Ass:	

LAUDO TÉCNICO

Referente à Conclusão de Construção de quadra de tênis, cozinha, bar, banheiros coletivos, conforme contrato serviço com MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT - ME, deste Município de Açailândia/MA. Descritos na ART N.º MA2017138733, serviços decrito na execução de CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS 600M2; PISO DE CONCRETO ARMADO 600M2; PINTURA COM TINTA EPÓXI COM DEMARCAÇÕES 600M2; ASSENTAMENTO DE PISO E RESVESTIMENTO CERÂMICO 1.226,00M2; TELHADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA 460M2; EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO 1.080,00M2; EXECUÇÃO DE REBOCO 2.160,00M2; SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SEXTAVADO 1.100,00M2;

MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT - ME, por intermédio da sua responsável técnica contratada, a Senhora Rosileide Ferreira Silva, Engenheira Civil e Eng.ª de Segurança do Trabalho, CREA 6964 - D/MA, vem mediante este laudo técnico, informar que os serviços executados referente ao objeto deste contrato com a empresa **PRIMICIA CONSTRUÇOES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.039.153/0001-57, juntamente com o ser Responsável Técnico o Engenheiro Civil, RONALDO DE SOUSA SERRA, CREA n.º 110356494-3 RN, foi vistoriado e analisado e estão compatíveis e conforme os serviços especificados em planilha e descritos na ART como também no Atestado de Capacidade Técnica firmado pelo.

Conforme vistoria realizada, não foi encontrado nenhum risco que compromettesse a estrutura da edificação, os serviços estão devidamente verificados e comprovados de acordo as especificações técnicas pré- estabelecidas pela **MARMOGRAN TENIS CLUBE RESORT - ME**.

Dessa forma, declaramos a obra executada e o objeto cumprido. É o que termos a receber.

Açailândia - MA, 24 de Novembro de 2017.

Rosileide F. Silva
Rosileide F. Silva

Eng.ª Civil - CREA: 6964-D/MA
Engenheira Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792076/2017, em 27/11/2017 emitida



Certidão nº 792076/2017
28/03/2022, 14:18
Chave de Impressão: 2zy6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 1 folhas

[Assinaturas manuscritas]





Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80
PREF. M. CB - TO 54
PROC. n°
FLS n°
Ass: 296

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.165.924/0001-80, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL, CEP: 65.930-000, no município de Açailândia/MA, através de sua Sócia Administradora, o Sr: JESSICA FERREIRA COSTA, Brasileira, Solteira, Nascida aos 24/10/1995, natural de Jacundá - PA, portadora do RG: 038730932010-1 SSP/MA, e do CPF: 056.818.913-21, residente domiciliada na Rua Dr Itamar Guara, S/N, Bairro: Três Poderes, CEP: 65.903-260, Imperatriz/MA, doravante denominado de simplesmente

CONTRATADO, do outro lado a Srº RONALDO SERRA DE SOUSA, brasileiro, casado, residente na rua Rio Grande, nº980, casa bairro: Centro, na cidade de Açailândia - MA, portador do CPF: 238.624.593-49, com o título profissional ENGENHEIRO CIVIL, registro, CREA-MA, 1103564943 MA, CREA, Nº 110356494-3, aqui denominado de simplesmente CONTRATADO, conforme as cláusulas e condições abaixo

PRIMEIRA CLÁUSULA – O objeto desde e a prestação de serviços como responsável técnicos pela pessoa jurídica conforme o objeto social.

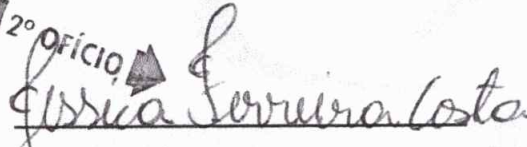
SEGUNDA CLÁUSULA– O valor desde é de 06 (seis) salários Mínimos mensais para uma carga de 02 (duas) horas diárias totalizando 10 (dez) horas semanais.

TERCEIRA CLÁUSULA – A duração desde é de 12 (Doze) meses podendo ser rescindido por qualquer umas das partes como comunicado entre partes com 30 dias de antecedências.

QUARTA CLÁUSULA – Fica eleito o fórum da cidade de Açailândia – MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este contrato,

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor da data.

Açailândia/MA, 19 de maio de 2022

2º OFÍCIO

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: EDSON TEIXEIRA DE SOUSA

CPF: 608.675.953-56

2º OFÍCIO

RONALDO SERRA DE SOUSA

CREA, Nº 110356494-3

CONTRATADO

Nome: _____

CPF: _____

2º OFÍCIO
Cartório do 2º Ofício
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JESSICA FERREIRA COSTA. Dou Fê. Emp. R\$ 18,10 FERC R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,72 0,00Total R\$ 20,00. Açailândia - MA, 19 de maio de 2022.

Francisca Joliane da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: RECPR030270PD1JFDC75KKFQF82
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

2º cartório do
2º ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de RONALDO SERRA DE SOUSA. Dou Fê. Emp. R\$ 18,10 FERC R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,72 0,00Total R\$ 20,00. Açailândia - MA, 19 de maio de 2022.

Francisca Joliane da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: RECPR030270MAB2ZVCWVYOL312
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-400 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.jartorio7is.com.br | Tabelião: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bitencourt
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Imperatriz, 09/06/2022 15:21:14 13284
Antonio Gulinho da Silva Filho - Escrevente
Selo: AUTENT0299184WJOMC5IXITDB71 - At: 13.18





2º OFÍCIO
Cartório do 2º Ofício
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

2º OFÍCIO
Cartório do 2º Ofício
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/06/2022 14:58:51

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO - TO

DADOS DO TOMADOR: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80 - AVENIDA TEREZA RAPOSO 08 - ACAILANDIA - MA - QUADRA 06 LOTE 08

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778
Proposta: 3439396
Controle Interno (Código Controle): 296957073
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 298
Ass: _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.010,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.010,00	09/06/2022	13/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
15/06/2022

Nº Camê
13446975

Valor(R\$)
140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and stamps]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 54
FLS n° 294
Ass: _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO - Nº. 03/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778
Proposta: 3439396
Controle Interno (Código Controle): 296957073
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	300
Ass:	

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO 54	
PROC. n°	
FLS n°	302
Ass:	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[Handwritten signatures and stamps]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	303
Ass:	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	54
PROC. nº	
FLS nº	304
Ass:	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	54
PROC. n°	
FLS n°	305
Ass:	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778
Proposta: 3439396
Controle Interno (Código Controle): 296957073
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 306 54
Ass: _____

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência — —%—do— Relação a ser aplicada sobre a vigência — —%—do—	original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio— original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—
-----15/365----- ---13%--- -----195/365----- ---73%---	-----30/365----- ---20%--- -----210/365----- ---75%---
-----45/365----- ---27%--- -----225/365----- ---78%---	-----60/365----- ---30%--- -----240/365----- ---80%---
-----75/365----- ---37%--- -----255/365----- ---83%---	-----90/365----- ---40%--- -----270/365----- ---85%---
-----105/365----- ---46%--- -----285/365----- ---88%---	-----120/365----- ---50%--- -----300/365----- ---90%---
-----135/365----- ---56%--- -----315/365----- ---93%---	-----150/365----- ---60%--- -----330/365----- ---95%---
-----165/365----- ---66%--- -----345/365----- ---98%---	-----180/365----- ---70%--- -----365/365----- ---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	54
PROC. n°	
FLS n°	307
Ass:	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	54
PROC. n°	
FLS n°	309
Ass:	

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

(Handwritten signatures and stamps)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	310
Ass:	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 310 54
Ass: _____

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317778

Proposta: 3439396

Controle Interno (Código Controle): 296957073

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317778.000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	313
Ass:	

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0317778

Local e Data

MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 314
Ass:

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZOU A VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ/MF: 22.165.924/0001-80, por seu representante legal o Sra. JESSICA FERREIRA COSTA, portador da cédula de Identidade: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21, DECLARA, que por deliberação única e exclusiva declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no município de CARRASCO BONITO/TO, do processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre ou argumento futuro quando à não visitação antecipada do objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização de Unidades de Saúde do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio de proposta nº 053088/2021 – SICONV 924341/2021."

Açailândia -MA, 08 de junho de 2022


Ronaldo Serra e Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1103564943



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 315 54

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12206645488 em 25/05/2022, protocolo 220658390. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Número de Registro: 21600172098
CNPJ: 22165924000180
Município: Açailândia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA	MA014133
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 09:48 SOB N° 20220658390.
PROTOCOLO: 220658390 DE 25/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206645488. NIRE: 21600172098.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 26

Número: 2

Folha: 1

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	316
Ass:	

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8

Complemento: QD. 06 LOTE 08

Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL

Município: ACAILANDIA

Estado: MA

CEP.....: 65930-000

Inscrição no CNPJ: 22.165.924/0001-80

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21600172098 Data registro: 30/03/2015

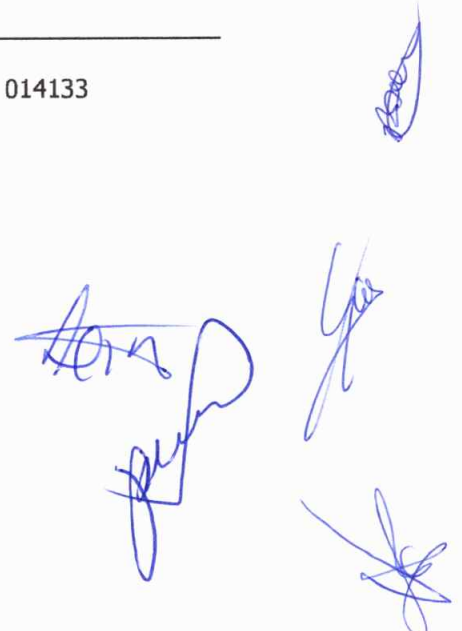
Inscrição Municipal.....:

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

ACAILANDIA, 01/01/2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07



Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0002
Número livro: 0002
Página 2 de 26

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° 317
 Ass: _____

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019	4,500,00	
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019		4,500,00
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2019	265,00	
02/01/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2019		265,00
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	495,00	
02/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019		495,00
20/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	35,675,50	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		35.675,50
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	62,149,00	
31/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		62.149,00
31/01/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	420,00	
31/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		420,00
31/01/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,00
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	340,26	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		340,26
31/01/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
31/01/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,65	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,65
31/01/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	189,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		189,00
31/01/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	19.160,88	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		19.160,88
31/01/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
31/01/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	378,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		378,00
31/01/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,00
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	180,25	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		180,25
31/01/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/01/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
31/01/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/01/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
31/01/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/01/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/01/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	350,13	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		350,13
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	5.588,47	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.588,47
31/01/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
			TRANSPORTE	140.894,27	140.894,27

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Folha: 0003

Número livro: 0002

Página 3 de 26

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

PREF. M. CB - TO 54

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSPORTE	140.894,27	140.894,27
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	3.255,67	
31/01/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO		3.255,67
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
31/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE		1.200,00
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/01/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	5.250,00	
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		5.250,00
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
TOTAL DO MÊS				164.849,94	164.849,94
07/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
07/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	120.125,00	
28/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		120.125,00
28/02/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020	420,00	
28/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020		420,00
28/02/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
28/02/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	50,98	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,98
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,02	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,02
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	35,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		35,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	28.801,08	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		28.801,08
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	32,04	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		32,04
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	100,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	18.701,57	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18.701,57
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	1.798,58	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.798,58
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	164,18	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,18
28/02/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
28/02/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	413,73	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		413,73
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.571,40	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.571,40
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,00
28/02/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
TRANSPORTE				176.220,58	174.720,58

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0004

Número livro: 0002

Página 4 de 26

DIÁRIO

PREF. M. CB - TO 54
PROC. n° _____
FLS n° 319
Ass: _____

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE N/ PAGAMENTO 480	176.220,58	174.720,58
28/02/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	358,00	1.500,00
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		358,00
28/02/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	210,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		210,00
28/02/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	881,39	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		881,39
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	6.156,31	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		6.156,31
28/02/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
28/02/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	433,56	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		433,56
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	190,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		190,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	130,05	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		130,05
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	153,06	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		153,06
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	85,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		85,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,01	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,01
28/02/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
28/02/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
28/02/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.266,77	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.266,77
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	5.333,33	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		5.333,33
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	2.000,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.000,00
28/02/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
28/02/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
28/02/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
TOTAL DO MÊS				220.417,45	220.417,45
05/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
		TRANSPORTE		420,00	

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
 C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
 Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0005
 Número livro: 0002
 Página 5 de 26

PREF. M. CB - TO
 PROC. n°:
 FLS n°:
 Ass: 54

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	420,00	
05/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO		420,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
05/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha		4.830,00
05/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha	420,00	
05/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
10/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
10/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/03/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	420,00	
30/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		420,00
30/03/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	338,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		338,00
30/03/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	18,35	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18,35
30/03/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	50,03	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,03
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	120,05	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		120,05
30/03/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	567,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		567,00
30/03/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	19.194,75	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		19.194,75
30/03/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	274,70	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		274,70
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	3.043,89	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.043,89
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/03/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.758,36	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.758,36
30/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,30	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,30
30/03/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
30/03/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	40,03	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		40,03
30/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	990,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		990,00
30/03/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	15,12	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		15,12
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	100,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
30/03/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	361,02	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		361,02
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	6.843,47	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		6.843,47
30/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/03/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.145,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.145,00
			TRANSPORTE	50.151,96	50.151,96

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
 C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
 Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0006
 Número livro: 0002
 Página 6 de 26

PREF. M. CB - TO 54
 PROC. n°
 FLS n° 301
 Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	TRANSPORTE	50.151,96	50.151,96
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	90,00	
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	273,00	90,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		273,00
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	100,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,00
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	45,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		45,00
30/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,00
30/03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/03/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	48,60	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		48,60
30/03/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/03/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	153,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		153,00
30/03/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,00
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.275,24	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.275,24
30/03/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/03/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
TOTAL DO MÊS				68.740,12	68.740,12
06/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
30/04/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020	420,00	
30/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020		420,00
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,04	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,04
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	170,08	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		170,08
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,05	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,05
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,11	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,11
30/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	53,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		53,00
30/04/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/04/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	567,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		567,00
30/04/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	18.787,19	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18.787,19
30/04/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
TRANSPORTE				21.304,47	21.035,46

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
 C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
 Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0007
 Número livro: 0002
 Página 7 de 26

PREF. M. CB - TO 54
 PROC. n°
 FLS n°
 Ass: 327

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE N/ PAGAMENTO	21.304,47	21.035,46
30/04/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	250,00	269,01
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		250,00
30/04/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	169,31	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		169,31
30/04/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
30/04/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,14	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,14
30/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/04/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	400,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		400,00
30/04/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	378,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		378,00
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/04/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	393,25	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		393,25
30/04/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
30/04/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	94,15	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		94,15
30/04/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/04/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.285,18	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.285,18
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	951,24	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		951,24
30/04/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/04/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
TOTAL DO MÊS				55.877,86	55.877,86
06/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	150.160,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		150.160,00
31/05/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2020	420,00	
31/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2020		420,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	220,10	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		220,10

TRANSPORTE

151.220,10

151.220,10

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0008
Número livro: 0002
Página 8 de 26

PREF. M. CS - TO
 PROC. n°:
 FLS n°:
 Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	TRANSPORTE	151.220,10	151.220,10
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	90,39	
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	210,04	90,39
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		210,04
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	140,02	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		140,02
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	214,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		214,00
31/05/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	228,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		228,00
31/05/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	264,10	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		264,10
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	200,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		200,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	60,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		60,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	185,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		185,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	130,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		130,00
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	25.902,27	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		25.902,27
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	255,06	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		255,06
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	220,01	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		220,01
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	49,83	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		49,83
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,14	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,14
31/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
31/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	48,60	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		48,60
31/05/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	59,99	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		59,99
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	165,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		165,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	542,40	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		542,40
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	25.451,09	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		25.451,09
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	236,30	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		236,30
			TRANSPORTE	211.300,05	211.300,05

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0009
Número livro: 0002
Página 9 de 26

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° _____
 Ass: _____

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	TRANSPORTE	211.300,05	211.300,05
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	1.600,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,66	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,66
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,14	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,14
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/05/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	534,92	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		534,92
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	78,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		78,00
31/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
31/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
31/05/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.300,37	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.300,37
31/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	100,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	240,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		240,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	431,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		431,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.220,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.220,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.390,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.390,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	2.150,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.150,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	400,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		400,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	754,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		754,00
			TRANSPORTE	235.570,33	235.570,33

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0010

Número livro: 0002

Página 10 de 26

PREF. M. CB - TO 54
PROC. n° _____
FLS n° 325
Ass: _____

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	TRANSPORTE	235.570,33	235.570,33
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/05/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	4.500,00
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
TOTAL DO MÊS				255.070,33	255.070,33
05/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	117,02	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,02
05/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.154,25	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.154,25
05/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	117,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,00
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	256,20	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		256,20
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	12.333,45	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		12.333,45
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	132,37	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		132,37
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	134,33	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		134,33
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	282,75	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		282,75
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	524,25	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		524,25
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	51,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		51,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO ,	190,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO ,		190,50
30/06/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	230,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		230,00
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	225.100,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		225.100,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	211,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		211,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	170,04	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		170,04
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	165,08	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		165,08
30/06/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
30/06/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/06/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	541,48	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		541,48
30/06/2021	3.2.2.03.003	IPTU	N/ PAGAMENTO 480	793,50	
TRANSPORTE				244.542,21	243.748,71

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0011

Número livro: 0002

Página 11 de 26

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 300 54

FLS n°

Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE N/ PAGAMENTO 480	244.542,21	243.748,71
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	139,00	793,50
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		139,00
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	15.061,98	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		15.061,98
30/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	58,07	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		58,07
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.718,14	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.718,14
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	367,76	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		367,76
30/06/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
30/06/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO 480	380,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		380,00
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	7.777,02	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		7.777,02
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
30/06/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	436,56	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		436,56
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
30/06/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	1.200,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.200,00
30/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
30/06/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	165,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		165,00
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.306,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.306,50
30/06/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/06/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
30/06/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020	420,00	
30/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020		420,00
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
TOTAL DO MÊS				304.686,95	304.686,95

TOTAL DO MÊS

304.686,95

304.686,95

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0012

Número livro: 0002

Página 12 de 26

PREF. M. CB - TO 54
PROC. n° _____
FLS n° 327
Ass: _____

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	227.106,00	
30/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		227.106,00
30/07/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	501,60	
30/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020		501,60
30/07/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/07/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/07/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	251.067,60	251.067,60
06/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
14/08/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2020	501,60	
14/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2020		501,60
30/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	123.999,20	
30/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		123.999,20
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	213.105,00	
31/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		213.105,00
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	200,01	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		200,01
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
31/08/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO 480	18,35	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		18,35
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	100,02	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,02
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
31/08/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
31/08/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
31/08/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	125,10	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		125,10
31/08/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	17.944,10	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		17.944,10
31/08/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
31/08/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
31/08/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	26,25	
			TRANSPORTE	361.083,38	361.057,13

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0013

Número livro: 0002

Página 13 de 26

PREF. M. CB - TO 54

PROC. n° _____

FLS n° 328

Ass: _____

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	361.083,38	361.057,13
31/08/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480		26,25
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	1.677,92	
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480		1.677,92
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	7.989,87	
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480		7.989,87
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	8.980,16	
31/08/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	328,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		328,00
31/08/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.020,33	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.020,33
31/08/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
31/08/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	416,31	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		416,31
31/08/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
31/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	526,64	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		526,64
31/08/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	1.200,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.200,00
31/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	463,12	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		463,12
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.312,05	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.312,05
31/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
31/08/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/08/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
TOTAL DO MÊS				411.257,68	411.257,68
04/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
20/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	123.999,20	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		123.999,20
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	272,21	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		272,21
30/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	566,81	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		566,81
30/09/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	316,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		316,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	223.105,00	
30/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		223.105,00
30/09/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2020	501,60	
30/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2020		501,60
TRANSPORTE				349.262,42	349.262,42

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0014

Número livro: 0002

Página 14 de 26

PREF. M. CB - TO 54

PROC. n° _____

FLS n° 329

Ass: _____

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	TRANSPORTE	349.262,42	349.262,42
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	100,07	
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480		100,07
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	214,99	
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480		214,99
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	185,01	
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480		185,01
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480		160,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	125,10	
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480		125,10
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	17.838,00	
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480		17.838,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	413,73	
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480		413,73
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
30/09/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
30/09/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	1.677,92	
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480		1.677,92
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/09/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	182,67	
30/09/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480		182,67
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	8.313,03	
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480		8.313,03
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	8.534,29	
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480		8.534,29
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	547,18	
30/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480		547,18
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	3.316,73	
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480		3.316,73
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	1.200,00	
30/09/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480		1.200,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
30/09/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480		117,99
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	164,00	
30/09/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480		164,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480	4.500,00	
30/09/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/09/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha		5.768,40
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS descontado em folha	501,60	
30/09/2021	2.1.5.02.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO		501,60
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Provisão n/ data	495,00	
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data		495,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	29.183,75	
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL			
			TRANSPORTE	449.586,88	420.403,13

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0015

Número livro: 0002

Página 15 de 26

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	330
Ass:	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	449.586,88	420.403,13 29.183,75
			TOTAL DO MÊS	449.586,88	449.586,88
05/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
20/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	29.183,75	
20/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		29.183,75
30/10/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	108,23	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		108,23
30/10/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2020	501,60	
30/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2020		501,60
30/10/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlrs a receber	265.000,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlrs a receber		265.000,00
30/10/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/10/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/10/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	206.000,00	
30/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		206.000,00
30/10/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	642,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		642,00
30/10/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	27.814,51	
30/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		27.814,51
			TOTAL DO MÊS	553.991,69	553.991,69
05/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
11/11/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	FORNECIMENTO	120,00	
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FORNECIMENTO		120,00
18/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	27.814,51	
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		27.814,51
30/11/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020	752,40	
30/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020		752,40
30/11/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	245,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		245,00
30/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/11/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/11/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/11/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Vlr. ref. salário Bruto	3.135,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		3.135,00
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.517,60	
			TRANSPORTE	50.356,11	44.838,51

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0016

Número livro: 0002

Página 16 de 26

PREF. M. CB - TO 54
PROC. n° _____
FLS n° 331
Ass: _____

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	50.356,11	44.838,51
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO		5.517,60
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	3.135,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha		3.135,00
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha	752,40	
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	234.000,00	
30/11/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		234.000,00
30/11/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	32.418,62	
30/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		32.418,62
30/11/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/11/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	647,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		647,00
TOTAL DO MÊS				327.009,13	327.009,13
05/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	752,40	
05/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		752,40
18/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	3.135,00	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.135,00
18/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	32.418,62	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		32.418,62
30/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	752,40	
30/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		752,40
30/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		6.270,00
30/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Vir. ref. salário Bruto	3.135,00	
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		3.135,00
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	752,40	
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		752,40
30/12/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	245.000,00	
30/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		245.000,00
30/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	35.298,78	
30/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		35.298,78
30/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/12/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	714,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		714,00
30/12/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	245,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		245,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	69.120,00	
31/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Encerramento de exercício		69.120,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	54.000,00	
31/12/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Encerramento de exercício		54.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.270,00	
31/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Encerramento de exercício		6.270,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.031,20	
31/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	Encerramento de exercício		6.031,20
TRANSPORTE				467.089,80	467.089,80

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0017
Número livro: 0002
Página 17 de 26

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° _____
 Ass: _____

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	467.089,80	467.089,80
31/12/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	Encerramento de exercício	194.837,78	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	13.200,00	194.837,78
31/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	Encerramento de exercício		13.200,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	793,50	
31/12/2021	3.2.2.03.003	IPTU	Encerramento de exercício		793,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	13.117,22	
31/12/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	Encerramento de exercício		13.117,22
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.042,74	
31/12/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Encerramento de exercício		6.042,74
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.349,89	
31/12/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	Encerramento de exercício		1.349,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.602,97	
31/12/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	Encerramento de exercício		3.602,97
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	145,97	
31/12/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	Encerramento de exercício		145,97
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.719,48	
31/12/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	Encerramento de exercício		3.719,48
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.411,89	
31/12/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Encerramento de exercício		3.411,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	18.000,00	
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Encerramento de exercício		18.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	25.091,12	
31/12/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Encerramento de exercício		25.091,12
31/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Encerramento de exercício	1.905.850,00	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício		1.905.850,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	335.215,99	
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Encerramento de exercício		335.215,99
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	14.400,00	
31/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	Encerramento de exercício		14.400,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.262,39	
31/12/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	Encerramento de exercício		3.262,39
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	2.907,50	
31/12/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	Encerramento de exercício		2.907,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.764,00	
31/12/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	Encerramento de exercício		1.764,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	34.894,00	
31/12/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	Encerramento de exercício		34.894,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	27.288,21	
31/12/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	Encerramento de exercício		27.288,21
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.067.384,15	
31/12/2021	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	Encerramento de exercício		1.067.384,15
31/12/2021	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	Encerramento de exercício	1.098.073,99	
31/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS DE EXERC. ANTERIOR	Encerramento de exercício		1.098.073,99
TOTAL DO MÊS				5.241.442,59	5.241.442,59

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA
 TITULAR
 CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0018

Número livro: 0002

Página 18 de 26

BALANÇO PATRIMONIAL

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.225.428,12D
ATIVO CIRCULANTE	2.995.528,12D
DISPONÍVEL	2.485.528,12D
CAIXA	2.485.528,12D
CAIXA GERAL	2.485.528,12D
CLIENTES	510.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	510.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	510.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	229.900,00D
IMOBILIZADO	229.900,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.400,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.400,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	223.500,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.000,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.500,00D
PASSIVO	3.225.428,12C
PASSIVO CIRCULANTE	59.969,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.828,78C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.828,78C
IRRF A RECOLHER	530,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.298,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	24.141,20C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.525,20C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.035,20C
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.490,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.616,00C
INSS A RECOLHER	5.111,20C
FGTS A RECOLHER	1.504,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.165.458,14C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.165.458,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.165.458,14C
LUCROS ACUMULADOS DE EXERC. ANTERIOR	1.098.073,99C

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0019

Número livro: 0002

Página 19 de 26

BALANÇO PATRIMONIAL

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	334
Ass:	

Descrição

Saldo Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO

1.067.384,15C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.225.428,12 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos)

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA

TITULAR

CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza

Reg. no CRC - MA sob o No. 014133

CPF: 032.749.453-07

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08,
LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0020
Número livro: 0002
Página 20 de 26

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 54
FLS n° 335
Ass: _____

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS	1.905.850,00	<u>1.905.850,00</u>
--------------------	--------------	---------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) SIMPLES NACIONAL	(335.215,99)	<u>(335.215,99)</u>
----------------------	--------------	---------------------

RECEITA LÍQUIDA

1.570.634,01

LUCRO BRUTO

1.570.634,01

DESPESAS OPERACIONAIS

(503.249,86)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(69.120,00)	
PRO-LABORE	(54.000,00)	
13º SALÁRIO	(6.270,00)	
FGTS	(6.031,20)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(194.837,78)	
VALE TRANSPORTE	(14.400,00)	
DESPESAS C/ ASO	(3.262,39)	
ALUGUEL DE IMÓVEL	(13.200,00)	
IPTU	(793,50)	
TAXAS DIVERSAS	(13.117,22)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(27.288,21)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.042,74)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.349,89)	
TELEFONE E INTERNET	(3.602,97)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(145,97)	
SEGUROS	(3.719,48)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.411,89)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(25.091,12)	
DESPESAS C/ UNIFORMES	(2.907,50)	
DESPESAS C/ TREINAMENTOS	(1.764,00)	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	(34.894,00)	<u>(503.249,86)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

1.067.384,15

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07



Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08,
LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0021
Número livro: 0002
Página 21 de 26

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	330
Ass:	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

1.067.384,15

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.067.384,15

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

Inscrição: 22.165.924/0001-80

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0022

Número livro: 0002

Página 22/06/2021

Hora: 09:11:00

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	337
Ass:	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.995.528,12 + 0,00	49,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.995.528,12	49,95
	Passivo Circulante	59.969,98	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.995.528,12 - 0,00	49,95
	Passivo Circulante	59.969,98	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.485.528,12	41,45
	Passivo Circulante	59.969,98	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.225.428,12	53,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.995.528,12 - 59.969,98	2.935.558,14
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	3.165.458,14	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	0,02
	Passivo Total	3.225.428,12	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	59.969,98	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.165.458,14 + 0,00	

JESSICA FERREIRA COSTA

TITULAR

CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza

Reg. no CRC - MA sob o No. 014133

CPF: 032.749.453-07

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	138
Ass:	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A Empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**, é uma sociedade limitada Unipessoal, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de ACAILANDIA/MA, tendo como objeto social a prestação de serviços CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios, com início de atividades em 30/03/2015, e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período 01/01/2021 a 31/12/2021.

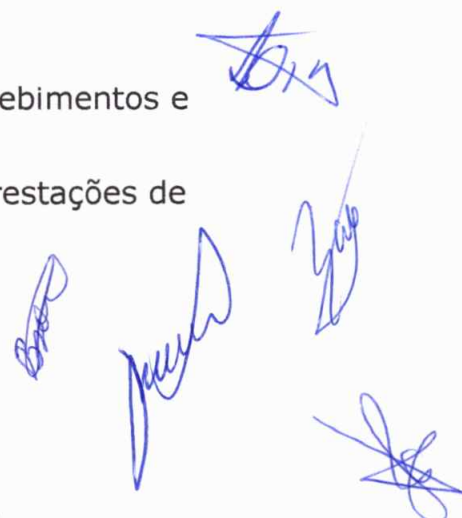
A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

ATIVO - R\$ 3.225.428,12

ATIVO CIRCULANTE R\$ 2.995.528,12

Representado pelas contas:

- Caixa - Valores disponíveis, decorrente da apuração de Recebimentos e pagamentos.
- Clientes - Correspondente a valores a receber originado de prestações de serviços.
- Estoques



REF. M. CB - TO 54	
PROC. n°	
FLS n°	339
Ass:	

ATIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 229.900,00

Representado pelo Imobilizado:

- Móveis e utensílios

PASSIVO - R\$ 3.225.428,12

PASSIVO CIRCULANTE - R\$ 59.969,98

A Empresa possui o passivo circulante composto da seguinte forma:

- Fornecedores
- Obrigações tributárias
- Obrigações trabalhista e previdenciária

PATRIMONIO LÍQUIDO - R\$ 3.165.458,14

- Capital Social.....R\$ 100.000,00

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), cujo valor foi alterado e integralizado pelo sócio, conforme instrumento de Alteração e Transformação, registrada na JUCEMA.

- | | |
|---|------------------|
| - Lucro ou Prejuízo Acumulado: | R\$ 2.165.458,14 |
| Lucros acumulados de exercício anterior | R\$ 1.098.071,99 |
| Lucro Acumulado do exercício/2021 | R\$ 1.067.385,15 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário**

Página 25 de 26

Número: 2**Folha: 25**

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PREF. M. CB - TO	54
PROC. n°	
FLS n°	340
Ass:	

Nome da Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8

Complemento: QD. 06 LOTE 08

Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL

Município: ACAILANDIA

Estado: MA

CEP.....: 65930-000

Inscrição no CNPJ: 22.165.924/0001-80

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21600172098 Data registro: 30/03/2015

Inscrição Municipal.....:

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

ACAILANDIA, 31/12/2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	341
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

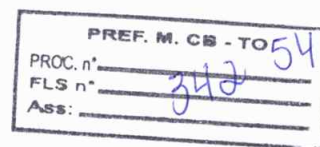
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 09:48 SOB N° 20220658390.
PROTOCOLO: 220658390 DE 25/05/2022. NIRE: 21600172098.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

[Assinaturas manuais]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
REGISTRO..... : MA-014133/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.749.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/03/2022 as 23:38:02.

Válido até: 29/06/2022.

Código de Controle: 892599.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-SJDA - 672022
Código de validação: CD48FF1A6B

Número da guia: 22102201001254273.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **08 de junho de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **22.165.924/0001-80**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de Açailândia/MA**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene"

Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
G-mail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 08/06/2022 17:41 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



[Handwritten signatures and initials]

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 345 54
Ass: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI		Protocolo: MAC2201908960	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600172098	CNPJ 22.165.924/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2015	Início de Atividade 23/03/2015
Endereço Completo Avenida TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08 LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JESSICA FERREIRA COSTA CPF 056.818.913-21		Administrador S	Início do Mandato 25/11/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JESSICA FERREIRA COSTA CPF 056.818.913-21		Início do Mandato 25/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 14/02/2022	Número 20220193215	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 22:50:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J7A9NP5W.



MAC2201908960

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 346 54
FLS n° 346
Ass: _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201908990

NIRE 21600172098
CNPJ 22.165.924/0001-80

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220193215	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211347078	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600172098	14/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600172098	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170282112	02/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150166672	30/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102049081	30/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 22:50:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZGA2AFG0.



MAC2201908990

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

54

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.165.924/0001-80, encontra-se, estabelecida e em pleno funcionamento no endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65.930-000, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro, ainda que a empresa dispõe de escritório dotado, de instalações, recurso humano, e mobiliário pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65.930-000

CIDADE/ESTADO: AÇAILÂNDIA/MA,

PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A PADARIA DA CAPELOZA

CEP: 65.930-000

TELEFONE: (99) 98466-7904

Açailândia/MA, 08 junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

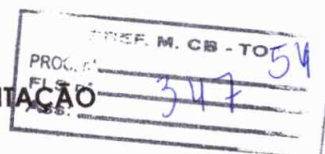
[Handwritten signatures]

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ(MF) nº. 22.165.924/0001-80, sediada à AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, através de seu representante legal o Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA CPF nº 056.818.913-21 RG Nº 038730932010-1 SSP/MA, DECLARA , sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME Tomada de Preço nº 03/2022 e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80

Sócia Administrador

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten signatures]



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	348 54
FLS n°	
Ass:	

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
Tomada de Preço Nº 03/2022

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, portadora do CNPJ: 22.165.924/0001-80, sediada na AVENIDA TEREZA, RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/ma, cep: 65.930-000, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação. O signatário da presente Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, CPF: 056.818.913-22, RG: 038730932010- SSP/MA, em nome da proponente acima citada, declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
Por ser verdade, firmo o presente.

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Sócia Administrador

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten signatures in blue ink]



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

PREF. M. CB - TO	54
PROC. n°	349
FLS n°	
Ass:	

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
Tomada de Preço Nº 03/2022

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 22.165.94/0001-80, sediada AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/ma. Cep: 65.930-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 038730932010- 1 SSP/MA, e do CPF nº 056.818.913-21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que Não Emprega Menor de 18 anos (dezoito) anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre e Não Emprega Menor de Dezesesseis anos.

() Ressalva: Emprega Menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na Condição de Aprendiz.

(Observação: Em caso Afirmativo, assinalar a Ressalva acima).

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten signatures in blue ink]

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	350 54
FLS n°	
Ass:	

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE PESSOAL

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
Tomada de Preço Nº 03/2022

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 22.165.924/0001-80 e inscrição estadual nº 12461233-4, estabelecida AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Município De AÇAILÂNDIA, estado de MARANHÃO, CEP: 65.930-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993).

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten signatures in blue ink]

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	351
Ass:	

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022

Tomada de Preço N° 03/2022

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 22.165.924/0001-80 e inscrição estadual n° 12461233-4, estabelecida AVENIDA TEREZA RAPOSO, N° 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL Município De AÇAILÂNDIA, estado de MARANHÃO, CEP: 65.930-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização de Unidades de Saúde do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio de proposta n° 053088/2021 – SICONV 924341/2021, conforme especificações e condições descritas no Anexo I do Edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	350
Ass:	

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93;

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
Tomada de Preço Nº 03/2022

OBJETO: "Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização de Unidades de Saúde do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio de proposta nº 053088/2021 – SICONV 924341/2021, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição.

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CPF/CNPJ nº **22.165.924/0001-80**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA, CPF: 056.818.913-21, declara sob as penas da lei, que o processo licitatório nº. **54/2022**, Tomada de Preços nº. **03/2022**, efetuado para Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização de Unidades de Saúde do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio de proposta nº 053088/2021 – SICONV 924341/2021, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao princípio da publicidade.

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten signatures in blue ink]



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

PREF. M. CB - TO	54
PROC. n°	
FLS n°	253
Ass:	

ANEXO XIV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
Tomada de Preço Nº 03/2022

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, que a empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, sediada AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/ma, CEP: 65.930-000, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Sócia Administrador

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten signatures in blue ink]



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	354
Ass:	

ANEXO XV – TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: Tomada de Preço 003/2022

Data da Realização do Certame: 10 de junho de 2022 às 08:15hrs

Senhor(a) presidente (a),

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.165.924/0001-80, sediada na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06 LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA por seu representante legal, Sr.(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador da Carteira de Identidade Nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF Nº 056.818.913-21, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
 - ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
 - ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
 - ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:
1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO.
 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Carrasco – TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal Carrasco Bonito – TO;
 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	355
Ass:	

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal Carrasco Bonito - TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Sócia Administrador

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten signatures]



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 – CPL

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 356
Ass:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.165.924/0001-80, sediada na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, Quadra: 06, Lote: 08, Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, representada pela Srª JESSICA FERREIRA COSTA, CPF: 056.818.913-21, RG: 038730932010-1 SSP/MA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de, () Microempresa, (x) Empresa de Pequeno Porte, () Microempreendedor Individual ou () Cooperativa de Consumo e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia/MA, 08 de junho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten signatures]

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA